



LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2015, QUE "CRIA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTITUI O ORGANOGRAMA E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juquiá aprovou o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 02/2023 eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 25, inciso I da Lei Orgânica do Município, altera o artigo 29 da Lei Complementar nº 80/2015, bem como os anexos I, II, IV, VIII, IX e X que passarão a vigorar com a seguinte redação.

.....
.....

Art. 29 -

I -

II - Cargos de Coordenador Administrativo e Financeiro, Secretário Legislativo, Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo.

.....

III -

IV -

IV-A -



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	TABELA
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	1	6
Procurador Jurídico	1	6
Coordenador Administrativo e Financeiro	1	5
Secretário Legislativo	1	4
Agente Técnico Administrativo	1	4
Assistente Administrativo	3	3
Auxiliar Administrativo	2	1-A
Motorista Parlamentar	1	2
Auxiliar Operacional	1	1
Copeiro	1	1

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DENOMINAÇÃO	QUANT.
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	1
Coordenador Administrativo e Financeiro	1
Secretário Legislativo	1
Assistente Administrativo	3
Agente Técnico Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	2
Copeiro	1
Auxiliar Operacional	1
Motorista Parlamentar	1



ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Auxiliar Administrativo	02



ANEXO VIII

TABELAS DE VENCIMENTO

Tabela 1 – Copeiro e Auxiliar Operacional

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 1.480,67	R\$ 1.525,09	R\$ 1.570,84	R\$ 1.617,97	R\$ 1.666,51	R\$ 1.716,50	R\$ 1.768,00	R\$ 1.821,04	R\$ 1.875,67
B		R\$ 1.647,10	R\$ 1.696,51	R\$ 1.747,40	R\$ 1.799,83	R\$ 1.853,82	R\$ 1.909,44	R\$ 1.966,72	R\$ 2.025,72
C		R\$ 1.778,86	R\$ 1.832,23	R\$ 1.887,20	R\$ 1.943,81	R\$ 2.002,13	R\$ 2.062,19	R\$ 2.124,06	R\$ 2.187,78
D		R\$ 1.921,17	R\$ 1.978,81	R\$ 2.038,17	R\$ 2.099,32	R\$ 2.162,30	R\$ 2.227,17	R\$ 2.293,98	R\$ 2.362,80

Tabela 1-A – Auxiliar Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 1.493,92	R\$ 1.538,74	R\$ 1.584,90	R\$ 1.632,44	R\$ 1.681,42	R\$ 1.731,86	R\$ 1.783,82	R\$ 1.837,33	R\$ 1.892,45
B		R\$ 1.661,83	R\$ 1.711,69	R\$ 1.763,04	R\$ 1.815,93	R\$ 1.870,41	R\$ 1.926,52	R\$ 1.984,32	R\$ 2.043,85
C		R\$ 1.794,78	R\$ 1.848,62	R\$ 1.904,08	R\$ 1.961,21	R\$ 2.020,04	R\$ 2.080,64	R\$ 2.143,06	R\$ 2.207,35
D		R\$ 1.938,36	R\$ 1.996,51	R\$ 2.056,41	R\$ 2.118,10	R\$ 2.181,65	R\$ 2.247,10	R\$ 2.314,51	R\$ 2.383,94



Tabela 2 – Motorista Parlamentar

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 2.194,01	R\$ 2.259,83	R\$ 2.327,63	R\$ 2.397,45	R\$ 2.469,38	R\$ 2.543,46	R\$ 2.619,76	R\$ 2.698,36	R\$ 2.779,31
B		R\$ 2.440,62	R\$ 2.513,84	R\$ 2.589,25	R\$ 2.666,93	R\$ 2.746,94	R\$ 2.829,34	R\$ 2.914,22	R\$ 3.001,65
C		R\$ 2.635,87	R\$ 2.714,94	R\$ 2.796,39	R\$ 2.880,28	R\$ 2.966,69	R\$ 3.055,69	R\$ 3.147,36	R\$ 3.241,78
D		R\$ 2.846,74	R\$ 2.932,14	R\$ 3.020,10	R\$ 3.110,70	R\$ 3.204,03	R\$ 3.300,15	R\$ 3.399,15	R\$ 3.501,13

Tabela 3 – Assistente Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 2.954,81	R\$ 3.043,45	R\$ 3.134,76	R\$ 3.228,80	R\$ 3.325,66	R\$ 3.425,43	R\$ 3.528,20	R\$ 3.634,04	R\$ 3.743,06
B		R\$ 3.286,93	R\$ 3.385,54	R\$ 3.487,10	R\$ 3.591,72	R\$ 3.699,47	R\$ 3.810,45	R\$ 3.924,77	R\$ 4.042,51
C		R\$ 3.549,89	R\$ 3.656,38	R\$ 3.766,07	R\$ 3.879,06	R\$ 3.995,43	R\$ 4.115,29	R\$ 4.238,75	R\$ 4.365,91
D		R\$ 3.833,88	R\$ 3.948,89	R\$ 4.067,36	R\$ 4.189,38	R\$ 4.315,06	R\$ 4.444,51	R\$ 4.577,85	R\$ 4.715,18



Tabela 4 – Secretário Legislativo e Agente Técnico Administrativo

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 3.472,72	R\$ 3.576,90	R\$ 3.684,21	R\$ 3.794,73	R\$ 3.908,58	R\$ 4.025,83	R\$ 4.146,61	R\$ 4.271,01	R\$ 4.399,14
B		R\$ 3.863,05	R\$ 3.978,95	R\$ 4.098,31	R\$ 4.221,26	R\$ 4.347,90	R\$ 4.478,34	R\$ 4.612,69	R\$ 4.751,07
C		R\$ 4.172,10	R\$ 4.297,26	R\$ 4.426,18	R\$ 4.558,96	R\$ 4.695,73	R\$ 4.836,61	R\$ 4.981,70	R\$ 5.131,15
D		R\$ 4.505,87	R\$ 4.641,04	R\$ 4.780,27	R\$ 4.923,68	R\$ 5.071,39	R\$ 5.223,53	R\$ 5.380,24	R\$ 5.541,65

Tabela 5 – Coordenador Administrativo e Financeiro

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 4.327,50	R\$ 4.457,33	R\$ 4.591,04	R\$ 4.728,78	R\$ 4.870,64	R\$ 5.016,76	R\$ 5.167,26	R\$ 5.322,28	R\$ 5.481,95
B		R\$ 4.813,91	R\$ 4.958,33	R\$ 5.107,08	R\$ 5.260,29	R\$ 5.418,10	R\$ 5.580,64	R\$ 5.748,06	R\$ 5.920,50
C		R\$ 5.199,02	R\$ 5.354,99	R\$ 5.515,64	R\$ 5.681,11	R\$ 5.851,55	R\$ 6.027,09	R\$ 6.207,91	R\$ 6.394,14
D		R\$ 5.614,95	R\$ 5.783,39	R\$ 5.956,90	R\$ 6.135,60	R\$ 6.319,67	R\$ 6.509,26	R\$ 6.704,54	R\$ 6.905,68



Tabela 6 – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e Procurador Jurídico

REFERÊNCIA	PADRÃO								
	Inicial	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	R\$ 9.401,88	R\$ 9.683,93	R\$ 9.974,45	R\$ 10.273,68	R\$ 10.581,89	R\$ 10.899,35	R\$ 11.226,33	R\$ 11.563,12	R\$ 11.910,01
B		R\$ 10.458,65	R\$ 10.772,41	R\$ 11.095,58	R\$ 11.428,45	R\$ 11.771,30	R\$ 12.124,44	R\$ 12.488,17	R\$ 12.862,82
C		R\$ 11.295,34	R\$ 11.634,20	R\$ 11.983,22	R\$ 12.342,72	R\$ 12.713,00	R\$ 13.094,39	R\$ 13.487,22	R\$ 13.891,84
D		R\$ 12.198,97	R\$ 12.564,93	R\$ 12.941,88	R\$ 13.330,14	R\$ 13.730,04	R\$ 14.141,94	R\$ 14.566,20	R\$ 15.003,19



ANEXO IX
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
REQUISITOS DE PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

.....

Cargo: Procurador Jurídico

.....

Cargo: Coordenador Administrativo e Financeiro

.....

Cargo: Secretário Legislativo

.....

Cargo: Assistente Administrativo

.....

Cargo: Auxiliar Administrativo

- ✓ auxiliar, sob a supervisão do Diretor de Departamento, na execução das tarefas de suporte administrativo tais como arquivar e desarquivar documentos, livros, plantas e outros expedientes;
- ✓ auxiliar nas atividades de digitação em geral e reprografia;
- ✓ auxiliar no serviço de recepção de documentos, além de auxiliar o serviço legislativo em geral;
- ✓ auxiliar os assistentes no serviço de protocolo de documentos e na entrega de correspondências, ofícios e demais documentos nos setores internos da Câmara Municipal;
- ✓ auxiliar os assistentes na realização de tarefas externas em bancos, estabelecimentos comerciais locais, sob determinação



dos Diretores de Departamento ou da Presidência da Câmara Municipal;

- ✓ auxiliar, quando e se necessário, no atendimento das chamadas telefônicas, fazendo as devidas anotações das ligações ou prestando informação diversa;
- ✓ auxiliar, quando e se necessário, nos serviços das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal;
- ✓ auxiliar na operação de equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades
- ✓ manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- ✓ prestar auxílio na execução de outras atividades correlatas.

Cargo: Agente Técnico Administrativo

.....

Cargo: Motorista Parlamentar

.....

Cargo: Copeiro

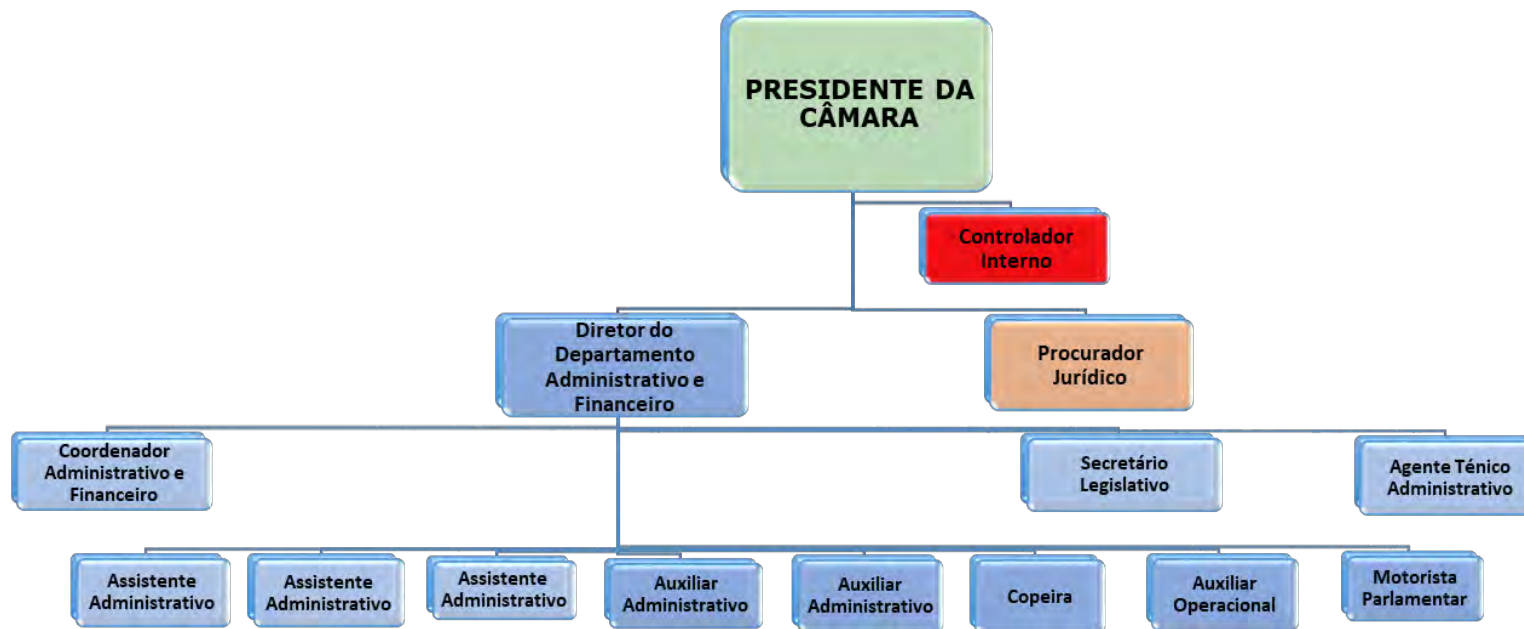
.....

Cargo: Auxiliar Operacional

.....



ANEXO X ORGANOGRAMA





Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos